

| | |
|---------------------|------------|
| Consignação a | 25.000,00 |
| Notação 8-89-4 | |
| Consignação b | 10.000,00 |
| Notação 8-92-4 | |
| Consignação a | 1.000,00 |
| Notação 8-99-4- IIº | |
| Consignação a | 100.000,00 |
| Notação 8-82-3 | |
| Consignação b | 35.000,00 |
| Notação 8-82-4 | |
| Consignação a | 30.000,00 |
| Notação 8-29-4 | |
| Consignação a | 10.000,00 |
| Notação 8-38-4 | |
| Consignação a | 25.000,00 |
| Notação 8-82-3 | |
| Consignação e | 25.000,00 |
| Total | 762.000,00 |

Artº 2º - Para cobertura do presente crédito, fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Mandaguape, aos 4 de agosto de 1953.

ao Sr. Araby Loureira de Liqueira
Prefeito municipal

Flávio Gonçalves do Nascimento
Secretário.